Câmara Municipal de Pouso Alto

Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Tel. 206
CEP 37.468 - Pouso Alto - Estado de Minas Gerais

N.º

Assunto

Serviço

Data

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 17/02/86

" Reajusta a Remuneração dos Vereadores e contém outras disposições."

A Câmara Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Ficam reajustadas, a partir de 1º de janeiro de - 1986, a remuneração dos vereadores, observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 25, modificada pela Lei Complementar nº 38, na Lei Complementar nº 45 e na Lei Complementar nº 50.

Art.2º- A remuneração compeenderá CR$ 587.461 (quinhentos e oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e um cruzeiros) da parte fixa e ... CR$ 587.461 (quinhentos e oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e um cruzeiros) da parte variável, totalizando CR$ 1.174.922 (hum milhão cento e setenta e quatro mil - novecentos e vinte e dois cruzeiros).

Art.3º- A remuneração mencionada no Art. 2º, desta Resolução será paga mensalmente.

Art.4º- As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art.5º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao disposto no artigo 1º e revogando as disposições em contrário, principalmente a Resolução nº 07 de 01 de novembro de 1985.

Sala das Sessões, da Cidade de Pouso Alto, em 17 de fevereiro de 1986.

Diva Guiomar Passos
Presidente

Francisco Chagas Macêdo
Vice-Presidente

Geraldo Purcino de Carva
Secretário